



Valide aqui
a certidão.

CIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VILHENA/RO

Yassuco Yokota dos Santos

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece." (Filip 4:13)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula nº: 34.063

Data: 20 de junho de 2012

Ficha nº: 1

Imóvel: Lote Urbano nº 11-R (onze "remanescente"), da Quadra 28 (vinte e oito), do Setor 43 (quarenta e três) - Residencial Alto dos Parecis, localizado na cidade de Vilhena - Estado de Rondônia, com as seguintes características, limites e confrontações: **área: 144,00 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados)**. Perímetro de 60,00 m. Dista da esquina mais próxima: 50,10 m. Lado: Par. Ao **NORTE** (direita): Com o Lote 10-A - (24,00 m); ao **SUL** (esquerda): Com o Lote 11-A - (24,00 m); a **LESTE** (fundo): Com o Setor 42 - (06,00 m) e a **OESTE** (frente): Com a Rua 8225 - (06,00 m). Proprietária: **CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.364.225/0001-52, com seu Contrato Social Primitivo devidamente registrado na JUCER sob o nº 112.0031615.9 em 22 de janeiro de 1998 e a Sexta Alteração Contratual datada de 15/04/2011, registrada na JUCER sob o nº 110378236 em 28/04/2011, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 1597, Centro, na cidade de Cerejeiras-RO, neste ato representada por seu sócio o Sr. PEDRO ADERI SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG nº 827.276-SSP/MT, inscrito no CPF nº 522.379.231-91. Matrícula Anterior sob o número 31.072, no Livro "2", no Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vilhena/RO. Protocolo nº 51.780, em 13/06/2012, no Livro 1-A. Selo de Fiscalização nº G7AC0482. Emolumentos: R\$ 128,98; Custas: R\$ 25,80; Selo: R\$ 0,73. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos*.

AV-1-34.063, em 24 de setembro de 2013. **CONSTRUÇÃO**. Protocolo nº 59193, em 18/09/2013, no Livro 1-A. Pelo requerimento em forma legal datado de 11 de setembro de 2013, procede-se a presente averbação para constar que foi **EDIFICADA** uma construção em alvenaria de **104,36 m² (cento e quatro metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados)**, para uso residencial, no imóvel objeto da presente matrícula sito a Rua 8225, nº 2106, Bairro Alto dos Parecis, conforme prova o HABITE-SE nº 394/2013, datado de 16 de julho de 2013, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, estando a mesma obra regular perante o INSS, cadastrada no CEI sob o nº 51.216.41527/79, consoante CND 000362013-26002527, datada de 30 de agosto de 2013, avaliada em R\$ 98.210,06 (noventa e oito mil, duzentos e dez reais e seis centavos), conforme valor do CUB (Custo Unitário Básico) mensal "Padrão Normal R-8", divulgado pelo SINDUSCON-Rondônia, correspondente ao mês de julho/2013. Emolumentos: R\$ 242,10; Custas: R\$ 48,42; Selo: R\$ 0,77; Selo digital de fiscalização nº G7AAA33604-BBEA4; Total: R\$ 291,29. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos*.

R-2-34.063, em 26 de setembro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Protocolo nº 65603, em 22/09/2014, no Livro 1-A. EMITENTE FIDUCIANTE: **CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA**, já qualificada, neste ato representada por seu sócio o Sr. PEDRO ADERI SOARES, já qualificado e a Sra. NEUZA MARIA SILVA, adiante qualificada. AVALISTA E CÔNJUGE ANUENTE: **PEDRO ADERI SOARES**, já qualificado. AVALISTA E CÔNJUGE FIDUCIANTE: **NEUZA MARIA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI.RG nº 746.793-SSP/MT, inscrita no CPF nº 442.262.411-34, endereço: Rua Cuiabá, nº 1604, Centro, Cerejeiras/RO. CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **ENCARGOS**: Sobre o valor de utilizado do limite de crédito ora contratado, incidirão: I) juros remuneratórios obtidos pela composição da taxa CDI CETIP e do sobrepreço efetivo mensal de 100% CDI CETIP a.m + taxa de juros de sobrepreço inicialmente contratada de

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/6M37K-BCN9J-67A4Z-63AVK>

onr

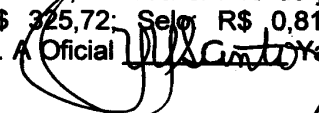
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

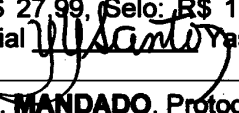
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

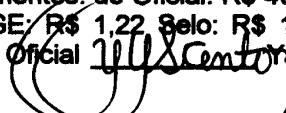


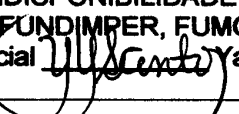
Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M37K-BCN9J-67A4Z-63AVK>

),80% a.m, representando uma taxa efetiva anual de sobrepreço de 10,03%a.a, incidentes sobre a média aritmética simples dos saldos devedores diários, apurada com base no somatório do saldos devedores existentes em cada dia útil, dividindo-se pelos dias úteis do período de apuração. Considere-se, para esse fim, como dias não úteis, sábados, domingos e feriados bancários nacionais. II) tributos incidentes sobre a operação ou lançamentos, observada a alíquota em vigor e o valor da base de cálculo. PAGAMENTO: O pagamento do valor do(s) empréstimo(s), acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta da emitente, na data de vencimento escolhida pela Emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada. PRAÇA DE PAGAMENTO: Vilhena/RO. VENCIMENTO: Em 10 de julho de 2017. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente da cédula, bem como fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, a emitente fiduciante **ALIENA a CREDORA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as benfeitorias que a ele acrescer avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA, efetivando-se o desdobramento da posse tornando-se a proprietária possuidora direta e a CREDORA possuidora indireta e proprietária fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 32.1825.194.002513-8, emitida em 10 de julho de 2014, em Vilhena/RO. Emolumentos: R\$ 1.628,59; Custas: R\$ 325,72; Selo: R\$ 0,81; Selo digital de fiscalização nº G7AAD30876-33D78; Total: R\$ 1.955,12. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

AV-3-34.063, em 23 de maio de 2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Protocolo nº 76093, em 18/05/2017, no Livro 1-Q. Certifico e dou fé que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências, em virtude da dívida vencida e não paga pela devedora fiduciante **CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA**, já qualificada, referente à Cédula de Crédito, registrada sob nº R-2, da presente matrícula, através do Ofício nº 076/2017/VHA/RO, datado de 18 de maio de 2017, emitida em Vilhena/RO, requerendo a Consolidação da Propriedade de imóvel, assinado por Marilda Correa Simão e Jose Fabiano Sampaio Pinto Junior. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Positiva com efeito Negativo de Tributos Municipais nº 1333, datada de 18 de maio de 2017, Guia do ITBI devidamente recolhida, sendo que o valor para base de cálculo é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cópia da notificação da devedora fiduciante, protocolada no Cartório de Títulos e Documentos nesta Serventia sob nº 20.616, registro nº 18.770, no Livro B-108, fls. 050/053, em 02 de maio de 2017. Emolumentos: do Oficial: R\$ 373,20; FUJU: R\$ 74,64; FUNDEP: R\$ 27,99; FUNDIMPER: R\$ 27,99; FUMORPGE: R\$ 27,99; Selo: R\$ 1,02; Total: R\$ 532,83, Selo digital de fiscalização nº G7AAJ33080-B82E1. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

AV-4-34.063, em 27 de dezembro de 2021. **MANDADO**. Protocolo nº 92295, em 01/12/2021, no Livro 1-T. Pela Decisão que serve como Despacho/Carta/Mandado/Ofício e Demais atos de expediente, datado de 13 de Outubro de 2020 e Despacho que serve como alvará judicial e mandado de averbação, expedido em 10 de novembro de 2021, ambos pela 3ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO, extraído dos autos nº 7003647-91.2016.8.22.0014 – Recuperação Judicial, autor: Construtora João de Barro LTDA. Valor da causa: R\$ 5.815.288,90 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), procede-se a presente averbação para constar que as garantias existentes no imóvel objeto da presente matrícula em favor da Caixa Econômica Federal irão permanecer até a quitação integral da dívida, conforme plano de pagamento apresentado na presente ação de recuperação judicial. Emolumentos: do Oficial: R\$ 40,58; FUJU: R\$ 8,12; FUNDEP: R\$ 1,62; FUNDIMPER: R\$ 3,04; FUMORPGE: R\$ 1,22; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 55,76, Selo digital de fiscalização nº G7AAS38176-5037A. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

AV-5-34.063, em 18 de janeiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE**. Protocolo nº 96813, em 13/01/2023, no Livro 1-U. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 12 de janeiro de 2023, protocolado sob nº 202301.1209.02509586-IA-560, processo nº 00010922820225070032, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - 1 VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ/CE**, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: do Oficial: FUJU, FUNDEP, FUNDIMPER, FUMORPGE e Selo: Isentos. Selo digital de Fiscalização nº G7AAE33917-860A5. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

Continua na Ficha 2



Valide aqui
a certidão.

CIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VILHENA/RO

Yassuco Yokota dos Santos

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece." (Filip 4:13)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula nº: 34.063

Data: 20 de junho de 2012

Ficha nº: 2

AV-6-34.063, em 18 de janeiro de 2023. **LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**. Protocolo nº 96816, em 13/01/2023, no Livro 1-U. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 12 de janeiro de 2023, protocolo sob nº 202301.1212.02509836-PA-170, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7E REGIÃO - 1 VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ/CE, procede-se a presente averbação para constar a **LIBERAÇÃO** da indisponibilidade, objeto da **AV-5** da presente matrícula. Emolumentos: do Oficial: FUJU, FUNDEP, FUNDIMPER, FUMORPGE e Selo: Isentos. Selo digital de Fiscalização nº G7AAE33936-255A3. A Oficial Substituta *Yassuco Yokota dos Santos*.

AV-7-34.063, em 23 de fevereiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE**. Protocolo nº 97.130, em 07/02/2023, no Livro 1-U. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 07 de fevereiro de 2023, protocolado sob nº 202302.0715.02548819-IA-160, processo nº 00511009620085160016, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIÃO - 6E VT - SÃO LUIS/MA, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: do Oficial, FUJU, FUNDEP, FUNDIMPER, FUMORPGE e Selo: isentos. Selo digital de fiscalização nº G7AAE34680-DA93B. A Oficial Substituta *Ana Carolina Yokota dos Santos Zanotto*.

AV-8-34.063, em 23 de fevereiro de 2023. **LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**. Protocolo nº 97149, em 08/02/2023, no Livro 1-U. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 08 de fevereiro de 2023, protocolo sob nº 202302.0808.02549641-TA-280, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIÃO - 6E VT - SÃO LUIS/MA, procede-se a presente averbação para constar a **LIBERAÇÃO** da indisponibilidade, objeto da **AV-7**, da presente matrícula. Emolumentos: do Oficial, FUJU, FUNDEP, FUNDIMPER, FUMORPGE e Selo: isentos. Selo digital de fiscalização nº G7AAE34699-14CBE. A Oficial Substituta *Ana Carolina Yokota dos Santos Zanotto*.

AV-9-34.063, em 04 de julho de 2023. **INDISPONIBILIDADE**. Protocolo nº 98883, em 27/06/2023, no Livro 1-U. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 27 de junho de 2023, protocolado sob nº 202306.2711.02778247-IA-140, processo nº 00116252520215150140, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA/SP, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: do Oficial: FUJU, FUNDEP, FUNDIMPER, FUMORPGE e Selo: Isentos. Selo digital de Fiscalização nº G7AAE35268-2316C. A Escrevente Autorizada *Aruana Palma Spinel de Almeida*.

AV-10-34.063, em 04 de julho de 2023. **LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**. Protocolo nº 98884, em 27/06/2023, no Livro 1-U. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 27 de junho de 2023, protocolo sob nº 202306.2711.02778262-TA-530, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - VARA DO TRABALHO DE

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/6M37K-BCN9J-67A4Z-63AVK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

TIBAIA/SP, procede-se a presente averbação para constar a **LIBERAÇÃO** da indisponibilidade, objeto da **AV-9** da presente matrícula. Emolumentos: do Oficial: FUJU, FUNDEP, FUNDIMPER, FUMORPGE e Selo: Isentos. Selo digital de Fiscalização nº G7AAE35287-7CA87. A Escrevente Autorizada Imamudo Aruana Palma Spinel de Almeida.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILHENA/RO**CERTIDÃO**

A presente certidão, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, estando de conformidade com o original arquivado nesta Serventia. Certifico que o imóvel objeto da presente Certidão encontra-se gravado com os seguintes ônus: Alienação fiduciária no R.2 - Mandado no Av.4.. Conforme Decreto 93.240, Art. 1º, IV, de 09/09/1986, válida por 30 dias.

Vilhena/RO, 31 de agosto de 2023. *Emolumentos: do Oficial: R\$ 25,94; FUJU: R\$ 5,19; FUNDEP: R\$ 1,04; FUNDIMPER: R\$ 1,95; FUMORPEG: R\$ 0,78; Selo: R\$ 1,39; Total: R\$ 36,29.* Yassuco Yokota dos Santos, A Oficial

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça Selo
Digital de Fiscalização nº

G7AAX30500CE2D1Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaseloValide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M37K-BCN9J-67A4Z-63AVK>